

II – RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula nº 12.569;  
 III – LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 17.859;  
 IV – WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula nº 20.436;  
 V – DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula nº 26151.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.138, de 06 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA  
 Secretário de Administração

### DECRETO Nº 11.145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 139/2018/SDE.SEICS, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores AURÉLIO GONÇALVES MARQUES, Matrícula nº 25370 e CARLOS ARNALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 26106, a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 098/2018/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018, PROCESSO Nº 2018019927, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para Locação de imóvel urbano localizado na Rua Comandante Castelo Branco, nº 898 – Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ destinado ao Almoarifado da Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo LOCADOR seja a M. B. AZEVEDO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.258.118/0001-78, com o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20181098; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 095/2018/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018, PROCESSO Nº 2018014720, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para Locação de imóvel urbano localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85 – lojas 04 e 05 – Balneário, Angra dos Reis/RJ, destinado para o funcionamento do Protocolo da Vigilância Sanitária, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo LOCADOR seja o Sr.º JOSÉ MARIA DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 107.251.997-68, com o valor total de R\$ 46.345,44 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20181115; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.304.0180.2243.339036.2005

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 097/2018/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018, PROCESSO Nº 2018010889, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para Locação de imóvel urbano localizado na Avenida Luigi Amêndola, nº 364 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado a Unidade de Acolhimento Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo LOCADOR seja a Sr.ª VANESSA AFONSO FARIA RABHA, inscrita no CPF nº 087.425.957-62, com o valor total de R\$ 81.518,40 (oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20181046; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0181.2234.339036.2004

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/FTAR

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Cabines Sanitárias para serem utilizadas em todo município: Continente e Ilha Grande/RJ para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

DATA: 27/12/2018 às 10h00min.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.coeli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.coeli@angra.rj.gov.br).

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018

No dia 07(sete) do mês de dezembro de 2018, o MUNICÍPIO DE

# Técnicos da Transpetro sofrem ameaças na Baía

Após equipe que faz a coleta do óleo ser intimidada, empresa suspende trabalho

DIVULGAÇÃO



SPUR/R

propriedade do imóvel acima mencionado em virtude do VIGENCIADO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses - VALOR TOTAL: R\$ 86.518.235,61 (oitenta e seis milhões, quinhentos e dezotto mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0347/2018/FMS/SMS/PMVR

DUVIDAS: 0347/2018/FMS/SMS/PMVR

**AL DE NOTIFICAÇÃO**

de art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº complementares do S.F.H., a promover a execução e onerar os imóveis descritos a seguir:

que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de (em) o debitto e evitarem a execução, o que poderá ser escrito abaixo:

- 2408532900 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - PENHA
- AVO DE ANDRADE Nº 218 APTº 105 BAIRRO: IRAJÁ
- BRASILEIRO(A), CPF: 30847753700, CI: 03480882-
- VDA BARBOSA SOARES, BRASILEIRO(A), CPF: JUILOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
- tereco de Cobrança:
- ICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTAÇÕES

**AL DE NOTIFICAÇÃO**

O DE JANEIRO/RJ

art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em soal, pelo oficial do cartório nos termos da certidão s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos lentes da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, veis descritos a seguir:

que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de (em) o debitto e evitarem a execução, o que poderá ser abaixo:

- 480361974 - EMPRESA GESTORA DE ATIVO - JACAREPAGUA
- DO LUSSAC Nº 131 BLOCO 1 APTº 301 BAIRRO: BRASILEIRO(A), FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CPF: EIRO(A),
- EIRA, BRASILEIRO(A), FUNCIONÁRIA PÚBLICA, CPF: TO(A),
- A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/FTAR**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Cabines Sanitárias para serem utilizadas em todo município: Continente e Ilha Grande/RJ para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**DATA:** 27/12/2018 às 10h00min.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra-rj.gov.br](http://www.angra-rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocil@angra-rj.gov.br](mailto:tur.cocil@angra-rj.gov.br).

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**



**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECOMÉRCIO-RJ**

**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - EXERCÍCIO 2019**  
**CATEGORIA: ECONOMIA DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Em atendimento ao disposto nos artigos 578, 579 e 605 da CLT, ficam todas as empresas, inclusive de microempresárias, individuais e de autônomos, inscritas na categoria econômica do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro, sejam matrizes, filiais ou sucursais, com arquivamento sindical delimitado no Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC previsto no Quadro Anexo nº 577 da CLT, e representadas pelas entidades sindicais que subscrevem o presente edital NOTIFICADAS do prazo de recolhimento da contribuição sindical patronal – até 31 de janeiro de 2019 – a que estão os artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores estipulados na tabela anexada para: CNC para o exercício de 2019, ao final, em favor de(s) entidade(s) sindical(is) a que a empresa estiver enquadrada em decorrência de sua(s) atividade(s) econômica(s), nos termos do art. 580, 581 e parágrafos da CLT. O não recolhimento da contribuição sindical até 31 de janeiro de 2019, implicará nas disposições dos artigos 595, 600, 605 e seguintes da CLT. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2018. Ass.: Presidente – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio-RJ; Sindicato das Casas de Diversões do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Lavouras e Similares do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e do Condomínio Residenciais e Comerciais em Todo Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Café do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Carne Bovina, Suína, Aves, Peleçados, Frutos do Mar e Derivados do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Frutas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Máquinas em Geral do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Têxteis, Vestuários e Armeiros do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Alcaçadista de Vitrô Fino, Cristais e Espelhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis, Parati e Mangaratiba; Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Pirai; Sindicato do Comércio Varejista de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro; Sindicato do Comércio Varejista de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Araraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaçu Grande, Araruama e Saquarema; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Caméres Frescas do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Conceição de Macabu; Sindicato do Comércio Varejista de Duque de Caxias e Megé; Sindicato do Comércio Varejista de Flores Naturais do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Jóis; Sindicato do Comércio Varejista de Itaperuna; Sindicato do Comércio Varejista de Joias do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Macaé; Sindicato do Comércio Varejista de Macaquinhos, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Metais para Construção e Varejo Óptico, Fotográfico e Cinematográfico dos Municípios do Rio de Janeiro e de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Miguel Pereira e Páty do Alferes; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Nilópolis; Sindicato do Comércio Varejista de Nova Friburgo; Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu; Sindicato